

CENTRO DE SAÚDE DA HORTA

Aviso n.º 307/2005 de 22 de Março de 2005

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Horta, de 8 de Março de 2005, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria **de assistente administrativo principal**, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 55/88/A, de 19 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/92/A de 12 de Agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/96/A de 22 de Abril.

2 – Este concurso destina-se exclusivamente ao provimento da referida vaga, esgotando-se com o provimento da mesma.

3 – O vencimento correspondente ao escalão da respectiva categoria, a fixar de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 – O local de trabalho situa-se na sede do Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre 9901-853 Horta.

5 – Os candidatos deverão satisfazer os requisitos gerais de admissão de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e os seguintes requisitos especiais:

Serem assistentes administrativos com pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 – O conteúdo funcional do lugar posto a concurso consiste em executar funções de natureza administrativa, enquadrada em instruções gerais e processamentos bem definidos, com o grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa designadamente contabilidade, pessoal economato e património, secretaria, arquivo expediente e dactilografia.

7 – O método de selecção a utilizar nos termos do artigo 44.º do regulamento dos concursos e o da avaliação curricular.

7.1 – Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 – O júri pode se assim o entender, considerar a classificação de serviço, como factor de apreciação.

7.3 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva forma classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 – A relação dos candidatos admitidos será afixada no placard do sector de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

9 – A lista de classificação final é notificada aos candidatos de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em papel adequado, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção para:

Ex. mo Senhor

Director do Centro de Saúde da Horta

Vista Alegre

9901-853 Horta

11 – Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, serviço militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos vinculados à função pública, da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- c) Declaração do serviço de origem da qual conste a categoria do candidato, tempo de serviço na mesma, na carreira e na função pública e natureza do vínculo;
- d) Classificação de serviço respeitante aos três últimos anos de serviço.

13 – Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

14 – O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: João Manuel Silveira Bettencourt, Vogal Administrativo do Centro de Saúde da Horta.

Vogais

efectivos: Maria Aldina Lacerda Freitas, Chefe de Secção do Centro de Saúde da Horta;

Maria Manuela Bettencourt da Silva Rocha, Assistente Administrativo Especialista do Centro de Saúde da Horta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais

suplentes: Maria Alexandra Nunes Lages Rosa Bruno, Assistente Administrativo Especialista do Centro de Saúde da Horta;

Carla Micaela da Silva Fraga Brum, Assistente Administrativo Especialista do Centro de Saúde da Horta.

10 de Março de 2005. - O Vogal Administrativo, *João Manuel Silveira Bettencourt*.